



**DECRETO Nº 117/2018**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 415.829,25 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	12.000,00
58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
114 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.31.00.0000 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE .....R\$	27.000,00
149 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>57.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	17.512,00
174 FONTE: 495 Atenção Básica	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.000,00
1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
184 FONTE: 331 Transf. SUS > PSF Estadual/APSUS	
<b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BENS OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
213 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	15.000,00
215 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.317,25
2369 FONTE: 797 Repasse FEAS - Veiculo ADAP	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>141.829,25</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
154510024.1.004000 RECAPE ASFALTICO	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	



3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>180.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	25.000,00
409 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>415.829,25</b>

**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 495 Atenção Básica.....R\$	17.512,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>17.512,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 797 Repasse FEAS - Veículo ADAP.....R\$	2.317,25
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>2.317,25</b>

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.000,00
--	-----------

61 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>12.000,00</b>
---------------------	------------------

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123650029.1.077000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SANTA RITA DE CASSIA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
---	-----------

127 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
---	----------

148 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.000,00
--	----------

148 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>37.000,00</b>
---------------------	------------------

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
--	-----------

172 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
--	-----------

1867 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
--	-----------

185 FONTE: 331 Transf. SUS > PSF Estadual/APSUS

**05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
---	-----------

203 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
--	-----------

214 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>152.000,00</b>
---------------------	-------------------

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.004000 RECAPE ASFALTICO

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	85.000,00
--	-----------

315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
---	-----------

323 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
--	-----------

324 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
--	----------



335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SCMA.....R\$	150.000,00	
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>		
226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00	
410 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
411 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00	
413 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SCMA.....R\$	45.000,00	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>415.829,25</b>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1617 Páginas: 86-88 Ano: VII</b>
<b>Data: 23/10/2018</b>